

**EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL REALIZADA EM 2025/02/19**

**33 - IMPLANTAÇÃO DE UM LUGAR PARA MOBILIDADE CONDICIONADA
NA TRAVESSA DE BALMONTES, PRÓXIMO AO N° 75, EM GONDALÃES NA
FREGUESIA DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

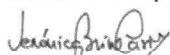
Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, setenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e sete barra vinte e quatro, datada de doze de fevereiro do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à proposta de implantação de lugar de mobilidade condicionada em Gondalães, atual freguesia de Paredes.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À PROPOSTA DE IMPLANTAÇÃO DE UM LUGAR PARA MOBILIDADE CONDICIONADA NA TRAVESSA DE BALMONTES, PRÓXIMO AO N° 75, EM GONDALÃES, ATUAL FREGUESIA DE PAREDES, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

DESPACHO

À D. Ana Maria para remeter o presente extrato e respetivo dossier ao Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Paredes, para que o inclua na ordem de trabalhos da próxima sessão daquele órgão.


Dra. Verónica Castro

19-02-2025



Despacho: À Reunião do Executivo.

Alexandre Almeida, Dr.

12-02-2025

Parecer:

Exmo. Sr. Presidente, Dr. Alexandre Almeida,
Submete-se as peças desenhadas e escritas da sinalização vertical para implantação de um Lugar de Mobilidade Condicionada, na Travessa de Balmontes, Gondalães, Freguesia de Paredes, para análise em Reunião de Executivo nos termos da alínea k), n.º 1, artigo 33º, Lei 75/2013 e, posteriormente, a sua eventual aprovação em Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), n.º 1, artigo 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

Dr. José Henriques Soares

12-02-2025

Parecer:

NIPG: 75457/24

Data: 2025/02/12

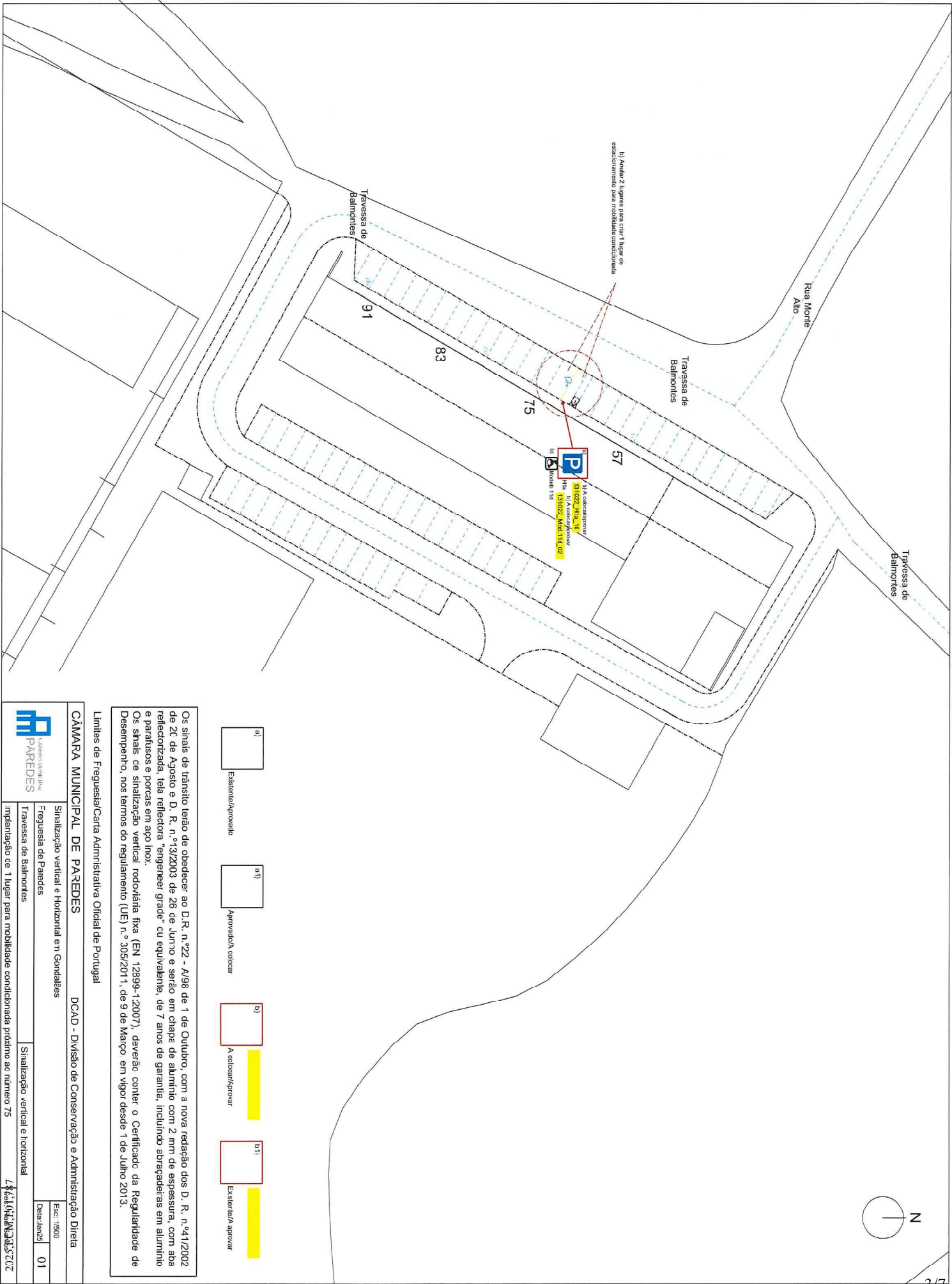
Assunto: Implantação de um lugar para mobilidade condicionada na Travessa de Balmontes, próximo ao n.º75, em Gondalães, na freguesia de Paredes

Conforme solicitado pela Junta de Freguesia de Paredes, as partes escritas e desenhadas sobre implantação de um lugar para mobilidade condicionada na Travessa de Balmontes, próximo ao n.º75, em Gondalães, na freguesia de Paredes, estão concluídas;

As mesmas encontram-se em condições de serem enviadas à Reunião de Executivo para aprovação, e posteriormente, à Assembleia Municipal.

À consideração superior:

Raul Santos



Os sinais de trânsito terão de obedecer ao D.R. n.º 22 - A/98 de 1 de Outubro, com a nova redacção dos D. R. n.º 41/2002 de 20 de Agosto e D. R. n.º 13/2003 de 26 de Junho e serão em chapa de alumínio com 2 mm de espessura, com aba reflectorizada, tela reflectora "engenharia grade" ou equivalente, de 7 anos de garantia, incluindo abraçadeiras em alumínio e parafusos e porcas em aço inox.
Os sinais de sinalização vertical rodoviária fixa (EN 12899-1:2007), deverão conter o Certificado da Regularidade de Desempenho, nos termos do Regulamento (UE) n.º 305/2011, de 9 de Março, em vigor desde 1 de Julho 2013.

☐ a)	☐ a1)	☐ b)	☐ b1)
Existente/Aprovado	Aprovado/Acolher	A colar/Aprovar	Existente/A aprovar

Limites de Freguesia/Carta Administrativa Oficial de Portugal

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES		DCAD - Divisão de Conservação e Administração Direta	
Sinalização vertical e Horizontal em Gontaleles		Esc: 1:500	
Freguesia de Paredes		Data: Junho 2025	
Travessa de Balmontes		Sinalização vertical e horizontal	
Implantação de 1 lugar para mobilidade condicionada próximo ao número 75		L.º 14/2023, de 15 de Maio de 2023	

Sinalização vertical e horizontal de um lugar para mobilidade condicionada. na Travessa de Balmontes, em Gondalães, na freguesia de Paredes

Ord.Sinal	Ord.Fin	ID SIG	CÓDIGO SINAL	TPO de SINAL	LOCALIZAÇÃO	FREGUESIA	APROV. Ass. Câmara	DIMENSÃO	DATA de Cooc.	COLOCOU:	DESCRIÇÃO:
			Sinalização Vertical								
1	-		331012 H1a 10	Estacionamento Autorizado	Travessa de Balmontes	Gondalães	Aprovar	70			Na Travessa de Balmontes, aproximadamente 20m após e troncamento pelo lado direito com a Rua Monte Alto, próximo ac N.775
1	0		331012 Modelo 11d_02	Plano Indicador de Veic. Transp. do Dístico de Delicentes	Travessa de Balmontes	Gondalães	Aprovar	15			Na Travessa de Balmontes, aproximadamente 20m após e troncamento pelo lado direito com a Rua Monte Alto, próximo ac N.775
2	-		Total Sinais/Postes								

PARECER

Sinalização vertical na Travessa de Balmontes, Gondalães, na freguesia de Paredes.

Analizada a proposta de sinalização vertical acima referida, para implantação de um Lugar de Mobilidade Condicionada, concordo com o teor da mesma, pelo que nada tenho a opor à sua concretização.

O Presidente da Junta de Freguesia de Paredes

ArturPereira da Silva



Tel.: 255 781 220

Email: presidente@freguesiadeparedes.pt

**EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 2025/02/26**

**51 - IMPLANTAÇÃO DE UM LUGAR PARA MOBILIDADE CONDICIONADA
NA TRAVESSA DE BALMONTES, PRÓXIMO AO N° 75, EM GONDALÃES NA
FREGUESIA DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

A Assembleia **aprovou por maioria** dos 44 membros presentes a proposta de *“implantação de um lugar para mobilidade condicionada na Travessa de Balmontes, próximo ao nº 75, em Gondalães, atual freguesia de Paredes”*, com 41 votos a favor das bancadas do PS, PSD, da coligação “Juntos Por Paredes” e do movimento independente, SSMI e 3 abstenções da bancada do CDS-PP.

DESPACHO

À D. Andreia Pinheiro para dar
sequência à deliberação nos
termos habituais.



Dra. Verónica Castro

05-03-2025

FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
2025/02/26

PONTO 51 - IMPLANTAÇÃO DE UM LUGAR PARA MOBILIDADE CONDICIONADA NA TRAVESSA DE BALMONTES, PRÓXIMO AO Nº 75, EM GONDALÃES NA FREGUESIA DE PAREDES

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS	F	C	A
José Armando Coutinho Baptista Pereira	PS	X	
José Alberto de Sousa	PS	X	
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X	
Rui José Fernandes da Silva	PS	X	
Armando Manuel Neves Leal	PS	X	
Sara Cecília Pinho Leal	PS	X	
Pedro António Silva e Sousa	PS	X	
Marta Daniela Moreira Martins	PS	X	
Joaquim da Silva Leal	PS	X	
Teresa Marina Barbosa Magalhães	PS	X	
Rui António Freire Machado	PS	X	
Carlos Manuel Ferreira da Silva	PS	X	
Sara Daniela Silva Castro	PS	X	
Raúl Luís Ribeiro Coelho	PS	X	
José Fernando Pacheco de Sousa	PS	X	
Daniela Alexandra Coelho de Sousa	PS	X	
Sandra Daniela da Rocha Gaspar	PS	X	
Inácio José Pereira Abreu Costa	PPD/PSD	X	
Maria de Lurdes da Silva Meireles	PPD/PSD	X	
David António Correia Ferreira	PPD/PSD	X	
Manuel José Barbosa Gomes	PPD/PSD	X	
António Manuel de Bessa Oliveira	PPD/PSD	X	
Catarina da Silveira Nunes Barbosa	PPD/PSD	X	
José Miguel de Garcez Rocha	CDS-PP		X
Ana Raquel Gomes Coelho	CDS-PP		X
Luís Jorge Ribeiro Silva Coelho Rodrigues	CDS-PP		X
Cecília Eugénia Oliveira Mendes	NC/A	X	

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA	F	C	A
Fernando Gonçalo de Sousa Santos	PS	X	
José Manuel Ferreira Moreira	PS	X	
Jorge Manuel Ferreira Coelho	PS	X	
José Carlos Ribeiro Barbosa	PS	X	
Adriano José Moreira da Rocha	PS	X	
José da Silva Rodrigues	PS	X	
Sílvia Maria de Sá Pinto Vieira da Silva	PS	X	
José Augusto da Silva Borges	PS	X	
Tiago André Marques de Magalhães	PS	X	
Artur Pereira da Silva	PS	X	
Antónia Salomé da Silva Santos	PS	X	
Belmiro dos Santos Sousa	PS	X	
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	X	
José da Cunha Magalhães	PS	X	
Luís Filipe Coelho Barbosa	PPD/PSD	X	
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PPD/PSD	X	
Mariana Fernanda Machado da Silva	PPD/PSD	X	
Américo Manuel de Oliveira e Castro	SSMI	X	

Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
- b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
- c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
- d) Por renúncia do titular do cargo
- e) Por falecimento da titular do cargo
- f) Justificou a falta

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1ª Secretária

2ª Secretária